AUTÓGRAFO Nº 06/2024

(PROJETO DE LEI Nº 09/2024)

"ACRESCENTA O INCISO XXIII NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 795/2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E MATÉRIAS CORRELATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescente-se o inciso XXIII no art. 24 da Lei nº 795, de 02 de junho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 24.

XXIII – RUA ADOLPHO DALMA – denominada RUA DO LAZER – começa na margem direita da RUA EDUARDO ALVES ROBERTI, na altura do número 68, até encontrar a RUA DURVAL TAVARES, onde termina.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 21 de março de 2024.

ROBSON CORREIA